



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.035**  
de 23 de outubro de 2018.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*"Denomina de 'Silas Carolino' a 'Ponte' localizada na Vila São Lúcio, no córrego Água Fria".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**SILAS CAROLINO**" a "Ponte" localizada na Vila São Lúcio, no córrego Água Fria, que liga a Rua Vicente da Rocha Torres a Travessa Augusto Galvano, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de outubro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de outubro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria  
e Expediente - Designado